



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Divisão Técnica de Câmara de Normas e Recursos

São Paulo, 30 de março de 2023.

Circ.CoPGr/12/2023  
MCSF/

Senhoras(es) Presidentes de CPGs, Coordenadoras(es) de Programa e Secretárias(os) dos Serviços de Pós-Graduação.

Com o objetivo de estabelecer e unificar os procedimentos das solicitações encaminhadas para os Colegiados desta Pró-Reitoria de Pós-Graduação, solicitamos que os pontos abaixo sejam observados:

- Nas deliberações da CCPs / CPGs devem constar:
  - ✓ assunto;
  - ✓ requerimento assinado e datado;
  - ✓ nome e NUSP de docente e aluna(o);
  - ✓ ficha da(o) aluna(o), se for o caso;
  - ✓ data da aprovação;
  - ✓ programa e área de concentração envolvidos (com os respectivos códigos), se for o caso;
  - ✓ prazo concedido (nem sempre a CPG concede exatamente o que foi solicitado pelo interessado);
  
- Assinaturas:
  - ✓ documento digitalizado, já assinado pelo discente, docente coordenador do programa e presidente da CPG, ou, em caso de assinatura digital, utilizar sistema de assinatura eletrônica certificada (ex.: USP Assina ou Assinatura Eletrônica do GOV.BR);

Não serão aceitos documentos com a imagem de assinaturas coladas, assinatura digital não certificada, aprovações e/ou *ad referendum* em e-mails. Documentos nesses moldes serão devolvidos para adequação.

Atenciosamente,

**MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7ARF-DN2V-4ULQ-FH52 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7ARF-DN2V-4ULQ-FH52>

**Marcio de Castro Silva Filho**

Nº USP: 94600

Data: 30/03/2023 13:11

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação